

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

----- Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os senhores: Dr. Paulo Jorge Marques Inácio e José Manuel Dias Custódio, Vices Presidentes do Conselho Executivo e Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Lourinhã, respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Dr. António José Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos, Bombarral, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Senhor Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, presidiu à reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio e assumiu a Vice Presidência o Dr. Tinta Ferreira, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião a assistente técnica, Maria de Jesus Manique da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Ponto 1 – Estratégia 2020 – Oeste Portugal;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº15/2013 Reunião de 05.09.2013

137

-----Ponto 2 – Cessão da Posição Contratual – Prestação de serviços de manutenção preventiva/assistência técnica das instalações AVAC;-----

-----Ponto 3 – Cessão da Posição Contratual – Fornecimento de serviços Upgrade e Restyling dos Portais Municipais ao abrigo do SAMA;-----

-----Ponto 4 – Procedimento de fatura eletrónica – OesteCIM;-----

-----Ponto 5 – Adesão dos Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha à Central de Compras da OesteCIM (CCOESTE)-----

-----Ponto 6 – Alienação da viatura da OesteCIM, Land Rover 61-AD-20-----

-----Ponto 7 – Quotização/Comparticipação mensal – setembro/2013-----

-----Ponto 8 - Modificação Orçamental nº 10 -----

-----Ponto 9 – Estágio Profissional IEFPP;-----

-----Ponto 10 – Situação Financeira da OesteCIM;-----

-----Ponto 11 – Pisoeste EEIM;-----

-----Ponto 12 – Informações -----

-----Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo, em substituição Dr. Paulo Jorge Marques Inácio deu início à reunião pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----**Ponto 1 – Estratégia 2020 – Oeste Portugal**-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos, esteve presente o Professor Amado da Silva Consultor Externo, Reitor da Universidade Autónoma, o Professor Augusto Medina Presidente do Conselho de Administração da SPI, a Dra. Susana Loureiro e Dra. Cátia Furtado, ambas consultoras da SPI.-

- A. *Análise do Professor Amado da Silva ao Programa de Ação*-----

- B. *Contributos ao Programa de Ação do Conselho Executivo*-----

1. Síntese dos trabalhos desenvolvidos -----

----- O Professor Augusto Medina agradeceu em nome da SPI esta oportunidade para se analisar o trabalho efetuado e apresentou o Professor Amado da Silva, Reitor da Universidade Autónoma presente, para dar o seu contributo ao Programa Estratégico 2020 Oeste Portugal e demonstrou estar inteiramente disponível para futuras colaborações no apoio à OesteCIM;-----

- De forma o geral o documento está muito bem construído, no entanto é importante perceber o que é realizável.-----

- A CIM vai ter que efetuar escolhas sobre o plano apresentado.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº15/2013 Reunião de 05.09.2013

138

- Ao longo do documento prevê-se a existência de novos grupos de trabalho. É necessário acautelar para que esses grupos não sejam mais uma estrutura burocrática que depois não se operacionaliza. O que já existe no território é muito importante, e por isso antes de criar alguma estrutura nova tem que se ver se não é possível aproveitar o que existe;-----

- Uma das questões a ser melhor equacionada no documento é a relação do Oeste à Área Metropolitana de Lisboa.-----

- Sobre as áreas prioritárias, há uma preocupação no documento de relacionar os 3 clusters mas faltam ligações entre o agroalimentar ao turismo. Temos que arranjar processos para que essas fronteiras desapareçam.-----

- As áreas prioritárias são referidas de alguma forma com referências preferenciais a certos concelhos. Isto é perigoso, nunca pode ser impeditivo para outros municípios.-----

- Tem que se perceber no programa o que é que é para competir o que é para colaborar? Como é que se vai olhar para isso? É necessária confiança entre todos! É uma condição básica de funcionamento do programa.-----

----Neste momento foi solicitado aos Srs. Presidentes de Câmara presentes que emitissem também opinião sobre o Programa e sobre os contributos do Professor Amado da Silva.-----

----**Secretário Executivo da Oeste CIM:**-----

- Há um ponto a ressaltar, tivemos dificuldades no envolvimento no setor empresarial na região mas conseguiu-se entrevistar grande parte das empresas indicadas pelos Srs. Presidentes.-----

- A OesteCIM e Municípios podem orientar as empresas no âmbito da gestão dos fundos comunitários-----

- A responsabilidade da elaboração do documento não é só da OesteCIM e Municípios, mas sim de todos os stakeholders da Região.-----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, refere que é importante perceber esta análise feita pela SPI ao nível dos indicadores sociais. Não podemos avançar tecnologicamente sem pensar nisto.-----

----**Professor Amado da Silva:**-----

- Quem sabe usar os fundos deve ser valorizado;-----

- Em 2008 quando começou a crise o negócio da aviação estava em baixa, uma empresa na Ásia ofereceu duas possibilidades aos seus funcionários, ou que se baixasse 30% dos ordenados ou que despedisse 30% das pessoas. Optaram pela primeira. No final do ano a empresa cresceu e os lucros

foram distribuídos pelos funcionários, e os ordenados reequilibraram-se; Importa perceber se em Portugal se entende desta forma o que é público e o que é privado? Se o dinheiro público está nas empresas, os cidadãos são detentores das empresas;-----

- Na Suécia uma cidade está a ser estudada para passar 2000 milhas para leste, porque é uma cidade mineira e o filão está a ser descoberto debaixo da cidade. Estes exemplos servem para pensar em interesses comuns e interessados individuais;-----

- Quando o conceito de desindustrialização foi criado estava relacionado com a perda da capacidade da empresa de criar empregos mesmo produzindo valor acrescentado. Isto era uma preocupação porque se iam perder empregos, mas achou-se que os serviços os iam absorver; No entanto com as TIC e a crise tornaram o emprego nos serviços volátil. Isto tem que ser uma preocupação:-----

- É ainda importante a capacidade de se dizer o que se vai aproveitar mas também de se deitar abaixo o que já não se presta.-----

-No documento fala-se em “Gerar, captar e reter talento” (referência ao CRER 2020) mas deve priorizar-se e por em primeiro plano o reter,-----

- Fala-se de economia do mar, mas é importante perceber como são os portos aqui na região? Na universidade estão a fazer um estudo sobre os portos marítimos.-----

- O património histórico deve ser encarado como um fator de atracão-----

- A aposta no ensino está muito bem, mas a questão é se é realizável?-----

- Na área do ensino não se sabe colaborar, e nem sempre se tem dimensão crítica suficiente.-----

Como é que assim se consegue falar com as empresas e desenvolver projetos de investigação?-----

- Capacidade de deslizamento – os que tem menos capacidade de adaptação são os que não tem capacidade de enfrentar a crise. Por isso é importante perceber dentro destas ações quais são as que são realizáveis? Quais são as primeiras que são possíveis,-----

- Temos que saber utilizar os instrumentos e para isso temos que capacitar as pessoas;-----

-----**Presidente da Câmara Municipal de Peniche:**-----

- A coesão social é um fator determinante. A forma de atenuar os indicadores sociais tem sido a atuação de proximidade;-----

- Podíamos utilizar algumas métricas ao nível dos indicadores;-----

- No desenvolvimento do trabalho enquanto Presidente de Câmara tem visto que não são tanto as soluções para um determinado investimento, mas sim as competências que as pessoas tem para ultrapassar;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

 Conselho Executivo

Ata nº15/2013 Reunião de 05.09.2013

140

- Quem está a sair do país são os mais competentes e os mais novos. Por isto temos que pensar como é que conseguimos reter as pessoas que têm mais capacidades;-----

- É importante frisar-se a importância da coesão social.-----

----**Professor Amado da Silva**-----

- Há fragilidades sociais que devem ser seriamente tratadas neste território; -----

- Há programas europeus que conseguem ter resultados razoáveis para mitigar estes problemas da coesão social e aponta como exemplos o Leader e o Leader +;-----

- É crucial que a Oeste CIM e os parceiros definam prioridades e definam quais os projetos estruturais nesta carteira de projetos proposta.-----

- **SPI** refere que o documento da Auditoria Territorial apresenta todos os dados estatísticos da região e que também foi enviado um excel com todos os dados em formato editável;-----

----**Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã** refere que durante algum tempo deram manuais escolares mas começaram a perceber que apenas 20% das pessoas a quem davam é que realmente precisavam.-----

----**Presidente da Câmara Municipal de Caldas Rainha** questiona quem é que está a reler os documentos pois encontrou algumas inconsistências no documento da auditoria.-----

---- O Dr. André Macedo responde que essa tem sido uma responsabilidade da CIM partilhada com os Municípios, tendo havido longos períodos de recolha de contributos aos documentos.-----

A pedido do Sr. Presidente do Conselho Executivo e Secretário Executivo, a SPI referiu que os próximos passos seriam:-----

- **Setembro 2013.** Validação do Plano pelo atual Conselho Executivo-----

- **Outubro 2013.** Discussão e validação do Plano pelos futuros executivos-----

- **Novembro 2013.** Entrega da Versão final do Plano de Ação 2020 Oeste Portugal-----

- **Novembro/Dezembro 2013.** Apresentação Pública do Plano.-----

----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

----**Ponto 2 – Cessão da Posição Contratual – Prestação de serviços de manutenção preventiva/assistência técnica das instalações AVAC**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/0143 datada de 26.08.2013, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

--- “Considerando que foi solicitada, pela empresa Gravimétrica - Engenharia e Gestão de Instalações, Lda, com a qual a Comunidade Intermunicipal do Oeste celebrou contrato, a 15 de fevereiro do corrente

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº15/2013 Reunião de 05.09.2013

141

ano, com vista à prestação de serviços de manutenção preventiva/assistência técnica das instalações de AVAC, a cessão da posição contratual da referida empresa no âmbito do presente Contrato, para a entidade KMG Kingman, Manutenção Global, Lda, assumindo esta todas as obrigações previstas no Contrato, cumpre-me informar o que segue:-----

---Ora, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 317.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), é vedada a cessão da posição contratual quando a escolha do co-contratante tenha sido efetuada por ajuste direto, nos casos em que só possa ser convidada uma entidade.-----

Do presente normativo retira-se que, apenas nos casos em que a entidade adjudicante utilizando o procedimento pré-contratual ajuste direto em que só possa convidar a apresentar proposta apenas uma única entidade, fica legalmente vedada a possibilidade de após a celebração do contrato o co-contratante efetuar a cessão da sua posição contratual.-----

No caso do contrato celebrado com a Gravimétrica - Engenharia e Gestão de Instalações, Lda, isso não se verifica uma vez que, a Comunidade Intermunicipal do Oeste apenas convidou esta empresa a apresentar proposta valendo-se do seu poder discricionário previsto no artigo 112.º do CCP, o qual refere: "O ajuste direto é o procedimento em que a entidade adjudicante convida directamente uma ou várias entidades à sua escolha a apresentar proposta,..."-----

Acresce o facto de o procedimento pré-contratual utilizado ter sido o ajuste direto simplificado, uma vez que o valor do contrato é inferior a 5.000,00€.-----

O artigo 318.º do CCP, prevê a possibilidade de cessação da posição contratual, pelo que a mesma poderá ser admitida, dependendo da verificação do seguinte requisito: da prévia apresentação dos documentos de habilitação relativos ao cessionário, neste caso a KMG Kingman, Manutenção Global, Lda, que tenham sido exigidos à Gravimétrica - Engenharia e Gestão de Instalações, Lda (cedente), na fase de formação do contrato;-----

A autorização da cessão da posição contratual no decurso da execução do contrato carece de autorização do órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, devendo, para o efeito, a Gravimétrica - Engenharia e Gestão de Instalações, Lda, apresentar uma proposta fundamentada instruída com todos os documentos comprovativos da verificação dos requisitos exigidos e já supra referidos, para a autorização da cessão da posição contratual, devendo a Comunidade Intermunicipal do Oeste pronunciar-se sobre a proposta no prazo de 30 dias a contar da respetiva apresentação.-----

A cessão da posição contratual depende da celebração de um contrato tripartido, em que os outorgantes serão a Comunidade Intermunicipal do Oeste, a Gravimétrica - Engenharia e Gestão de Instalações, Lda e a KMG Kingman, Manutenção Global, Lda."-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº15/2013 Reunião de 05.09.2013

142

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar que em conformidade com o disposto no artigo nº 319º do Código dos Contratos Públicos, a empresa Gravimétrica – Engenharia e Gestão de Instalações, Lda deverá apresentar uma proposta fundamentada e instruída com todos os documentos comprovativos da verificação dos requisitos, designadamente, os documentos de habilitação relativos ao cessionário KMG Kingman, Manutenção Global, Lda que foram exigidos à Gravimétrica – Engenharia e Gestão de Instalações, Lda (cedente) na fase de formação do contrato, bem como o contrato de cessão de posição contratual celebrado entre a Gravimétrica – Engenharia e Gestão de Instalações, Lda e a KMG. Kingman, Manutenção Global, Lda.-----

-----Ponto 3 – Cessão da Posição Contratual – Fornecimento de serviços Upgrade e Restyling dos Portais Municipais ao abrigo do SAMA;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/0142, datada de 22.08.2013, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que foi solicitada, pela empresa Makewise - Engenharia de Sistemas de Informação, com a qual a Comunidade Intermunicipal do Oeste celebrou, a 14 de maio do corrente ano, o Contrato n.º 5/2013 com vista ao "Fornecimento de Serviços de Upgrade e Restyling dos Portais Municipais ao Abrigo do SAMA", a cessão da posição contratual da referida empresa no âmbito do presente Contrato, para a Bitcliq, Lda, assumindo esta todas as obrigações previstas no Contrato supra referenciado, cumpre-me informar o que segue:-----

Ora, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 317.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), é vedada a cessão da posição contratual quando a escolha do co-contratante tenha sido efetuada por ajuste direto, nos casos em que só possa ser convidada uma entidade-----

Do presente normativo retira-se que, apenas nos casos em que a entidade adjudicante utilizando o procedimento pré-contratual ajuste direto em que só possa convidar a apresentar proposta apenas uma única entidade, fica legalmente vedada a possibilidade de após a celebração do contrato o co-contratante efetuar a cessão da sua posição contratual.-----

No caso do contrato celebrado com a Makewise - Engenharia de Sistemas de Informação, isso não se verifica uma vez que, a Comunidade Intermunicipal do Oeste apenas convidou esta empresa a apresentar proposta valendo-se do seu poder discricionário previsto no artigo 112.º do CCP, o qual refere:-----

"O ajuste direto é o procedimento em que a entidade adjudicante convida directamente uma ou várias entidades à sua escolha a apresentar proposta,..."-----

O Contrato n.º 5/2013 na Cláusula 17.ª, em conformidade com o disposto no artigo 318.º do CCP, prevê a possibilidade de cessação da posição contratual, pelo que a mesma poderá ser admitida, dependendo da

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº15/2013 Reunião de 05.09.2013

143

verificação do seguinte requisito: da prévia apresentação dos documentos de habilitação relativos ao cessionário, neste caso a Bitcliq, Lda, que tenham sido exigidos à Makewise - Engenharia de Sistemas de Informação (cedente), na fase de formação do contrato;-----

A autorização da cessão da posição contratual no decurso da execução do contrato carece de autorização do órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, devendo, para o efeito, a Makewise - Engenharia de Sistemas de Informação, apresentar uma proposta fundamentada e instruída com todos os documentos comprovativos da verificação dos requisitos exigidos e já supra referidos, para a autorização da cessão da posição contratual, devendo a Comunidade Intermunicipal do Oeste pronunciar-se sobre a proposta no prazo de 30 dias a contar da respetiva apresentação.-----

Face ao exposto, e em virtude da empresa Makewise - Engenharia de Sistemas de Informação ter apresentado toda a documentação de habilitação referente à Bitcliq, Lda, encontrando-se a mesma em conformidade, estão assim preenchidos todos os pressupostos legalmente necessários à autorização para a cessão da posição contratual, sendo que esta dependerá da celebração de um contrato tripartido, em que os outorgantes serão a Comunidade Intermunicipal do Oeste, a Makewise - Engenharia de Sistemas de Informação e a Bitcliq, Lda.”-----

----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar que em conformidade com o disposto no artigo nº 319º do Código dos Contratos Públicos, a empresa Makewise - Engenharia de Sistemas de Informação, deverá apresentar uma proposta fundamentada e instruída com todos os documentos comprovativos da verificação dos requisitos, designadamente, os documentos de habilitação relativos ao cessionário Bitcliq, Lda, que foram exigidos à Makewise - Engenharia de Sistemas de Informação (cedente) na fase de formação do contrato, bem como o contrato de cessão de posição contratual celebrado entre a Makewise - Engenharia de Sistemas de Informação e a Bitcliq, Lda^a.

----**Ponto 4 – Procedimento de fatura eletrónica – OesteCIM;**-----

----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

----**Ponto 5 – Adesão dos Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha à Central de Compras da OesteCIM (CCOESTE)**-----

----Foi presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha, referência 2040, datado de 28.08.2013, solicitando a anuência do Conselho Executivo da OesteCIM para aderirem à Central de Compras do Oeste.-----

----Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/0144 , datada de 30.08.2013, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

---- “Tendo em consideração o parecer efetuado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5º do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº15/2013 Reunião de 05.09.2013

144

Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o qual consagra que o pedido de adesão a esta carece de parecer a emitir pela Comissão de Acompanhamento sujeito a aprovação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste ou do seu membro com competência delegada, e atendendo que o referido parecer é favorável à adesão dos Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha, que se junta em anexo, bem como dos seguintes factos:-----

1. Os Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha, terem requerido em 30 de Agosto de 2013 a adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

2. Através da CC-OesteCIM, os Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha alargam as suas vantagens, nomeadamente através de uma economia de custos e desburocratização nos procedimentos administrativos resultantes do recurso aos Acordos Quadro dinamizados pela CC-OesteCIM;-----

3. Que o crescimento da CC-OesteCIM passa também pelo alargamento das entidades parceiras, que garante benefícios às entidades proponentes mas também ao conjunto das entidades já integrantes para além do reforço financeiro associado ao modelo de atividade da CC-OesteCIM.

Proponho que o Conselho Executivo delibere aprovar a adesão dos Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste no respeito pelo exposto no número 3 do artigo 5.º Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CC-OesteCIM.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----Ponto 6 – Alienação da viatura da OesteCIM, Land Rover 61-AD-20-----

-----Na sequência da deliberação tomada em reunião do Conselho Executivo de vinte de junho de dois mil e treze, o Senhor Presidente do Município do Cadaval, Aristides Lourenço Sécio, apresentou verbalmente ao Conselho Executivo uma proposta de compra da viatura marca Land Rover, modelo Defender 130 TDS, com a matrícula 61-AD-20, pelo montante de dez mil euros (10.000,00€).-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a referida proposta, pelo que os serviços da OesteCIM, irão dar início aos procedimentos necessários para a transferência de propriedade da viatura, concluindo-se os mesmos aquando do pagamento da mesma.-----

-----Ponto 7 – Quotização/Comparticipação mensal – setembro/2013-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços técnicos nº 13/0145, datada de 02.09.2013,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº15/2013 Reunião de 05.09.2013

145

anexando mapa indicativo do valor da quotização/comparticipação proposta para o mês de setembro de 2013.-----

-----**Ponto 8 - Modificação Orçamental nº 10**-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a modificação ao orçamento, constituída pela alteração ao orçamento da despesa nº 9, conforme informação técnica dos serviços nº 13/099, datada de 02.09.2013, apensa à presente ata.-----

-----**Ponto 9 – Estágio Profissional IEFP;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/147, datada de 02.09.2013, cujo teor se transcreve na integra:-----

----- *“Estando a OesteCIM a desenvolver novos projetos no âmbito do Gabinete de Cooperação Estratégica, área de Comunicação Institucional, nomeadamente a Marca Oeste Portugal, incluindo marketing e Internacionalização da mesma destaca-se também os restantes eventos realizados e a realizar pela OesteCIM no âmbito desta área, nomeadamente a participação em feiras como BTL, SISAP, FIA e Forum do Mar, e outros seminários e eventos no âmbito da promoção, considerando-se necessário e essencial, a obtenção de conhecimentos e metodologias mais atuais e de maior impacto por parte dos recursos humanos afetos aos projetos.-----*

*Nesse sentido, tendo em conta as indicações superiores e a existência de estágios profissionais por parte do IEFP que, nos termos da al.b) do n.º1 do art.º4º da Portaria n.º204-B/2013, de 18 de junho, permitem a OesteCIM ser entidade promotora, coloca-se à consideração superior a apresentação de uma candidatura para um Estágio Profissional, para o estagiário Francisco Simões, na área da Administração Pública e Políticas do Território, com a duração de 12 meses.---
Mais se informa, que o custo do estágio em questão, ronda os 11.800€, dos quais serão suportados pela OesteCIM cerca de 2.200€, decorrente dos encargos com a segurança social e seguro.-----*

-----*À consideração e autorização superior.*-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o referido estágio.-----

-----**Ponto 10 – Situação Financeira da OesteCIM;**-----

-----Relativamente à situação financeira, foi dado conhecimento do ponto de situação da dívida à data, informando quais os Municípios que efetuaram pagamentos no período decorrente desde a última reunião do C.E., e solicitando a continuidade de regularização dos valores ainda em dívida de modo a não só assegurar os compromissos assumidos pela OesteCIM, bem como a possibilidade de se concluir o processo de liquidação da Pisoeste, com a maior brevidade possível.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº15/2013 Reunião de 05.09.2013

146

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 11 – Pisoeste EEIM;**-----

-----Foi elaborado e distribuído um pds dos valores devidos perante as entidades bancárias e fornecedores, salientando-se que perante o BES, e na consequência da deliberação de 23/05/2013, já tinha sido efetuado um pagamento de 100.000€ estando a decorrer nesta data os procedimentos necessários para o pagamento de mais 50.000€, pelo que se apelou aos municípios que ainda não procederam ao pagamento do projeto “Prejuízo da Pisoeste 2012”, que o façam com a maior brevidade possível, para que até final do presente mês esteja a situação totalmente regularizada perante aquela entidade bancária.-----

-----Também em relação aos fornecedores, foi salientado o esforço que tem sido desenvolvido para que dentro da disponibilidade de tesouraria existente, a regularização das dívidas, nomeadamente à CEPSA e outros fornecedores, mantendo-se no entanto a dívida à Galp, pendente de resolução.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 12 – Informações**-----

-----O Dr. André Macedo informou da deliberação da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do MaisCentro, sobre a revisão dos limites máximos de Assistência Técnica das OI.CIM, em que o orçamento da Assistência Técnica da OesteCIM de 2008 a 2013 era de 946.493,66€ e com a proposta de aumento da OesteCIM ao Programa Mais Centro, passou para 1.742.945,32 €, havendo assim um aumento de 796.452,66 €, ou seja, um acréscimo de 84% do valor aprovado em 2008.-----

-----**Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----*ADRO – Ponto de situação*-----

-----Foi informado o Conselho Executivo que a situação financeira da ADRO, a esta data, já coloca em causa o pagamento das indemnizações estabelecidas com os colaboradores no âmbito dos acordos assinados.-----

-----Neste sentido, foi solicitado por parte do Sr. Presidente Dr. José António Correia que os Municípios que tem dívidas perante aquela entidade, desenvolvam os esforços necessários para a regularização dos valores com a maior brevidade possível.-----

-----Pelos Srs. Presidentes dos Município de Alcobaça e de Caldas da Rainha, foi referido que regularizariam os montantes em causa, assim que houvesse esclarecimentos por parte da ADRO, a algumas dívidas anteriormente colocadas.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº15/2013 Reunião de 05.09.2013

147

-----O Sr. Presidente solicitou aos serviços da OesteCIM que a esta data, apoiem aquela entidade, que providenciassem nesse sentido com a maior brevidade possível.-----

-----Quanto ao interesse manifestado pelo Sr. Presidente do Município de Torres Vedras, relativamente à aquisição do equipamento pertencente à ADRO, aconselhou este Conselho Executivo que a Direção da ADRO, após as necessárias deliberações, solicitasse o montante de 15.000€, atendendo ao valor de mercado e contabilístico dos valores em causa.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

Turismo do Oeste-----

----- Esteve presente o Dr. António Carneiro que informou que decorrido o ato eleitoral em 21 de Agosto, em Aveiro, para a eleição da Direção da Região de Turismo do Centro, em que foi eleito como representante dos Municípios, o Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça para a Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Centro, diz confiar no Dr. Paulo Inácio para que possa manter estatuto de alguma independência. Lembra os presentes que ficou consensual que após o ato eleitoral de setembro se realizaria Cimeira com as outras duas CIM's que constituem o Oeste e Vale do Tejo, há muitos anos que a solução era Oeste e Vale do Tejo, sempre o defendeu, espera que a OesteCIM não se esqueça disso. Deveria ser 5 regiões mais 2.-----

-----Porque parte para a aposentação, agradece a todos os Presidentes e à Comunidade Intermunicipal do Oeste a forma como sempre foi recebido e em termos pessoais deseja felicidades para todos.-----

-----O Sr. Presidente do Município do Cadaval referiu que ao longo dos 12 anos que teve oportunidade de contactar com o Dr. António Carneiro, quer salientar a forma como sempre soube distanciar-se das suas origens partidárias e se dedicou a esta causa, que sempre lutou pelos interesses da Região, deixando o seu testemunho de apreço ao Dr. António Carneiro pelo trabalho realizado.-----

Campeonato de Surf-----

-----O Sr. Presidente do Município de Peniche informou que o campeonato de Surf irá decorrer de 9 a 20 de outubro, realizando-se no entanto uma conferência de Imprensa no próximo dia 8 de outubro, convidando os autarcas a estarem presentes na referida Conferência.-----

-----O Dr. André Macedo informou que neste âmbito irá ser celebrado um Protocolo de Parceria entre a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, a OesteCIM e a Câmara Municipal de

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Ata nº15/2013 Reunião de 05.09.2013

148

Peniche no âmbito da “*Campanha de Promoção da Marca Oeste Portugal associada ao Moche Pro Portugal by Rip Curl 2013*”.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Candidatura projeto OesteLED-----

-----Relativamente a esta candidatura o Dr. André Macedo informou que a candidatura do Projeto OesteLed tem que ser entregue até ao próximo dia 30 de setembro, solicitando elementos que estão em falta por parte de alguns Municípios.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente em substituição e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, um dos quais em substituição.-----